

**DECRETO Nº 1662/2019, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.
DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 858/2018, que dispôs sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, a abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 305.150,00 (trezentos e cinco mil, cento e cinquenta reais)**, para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇ.	0202 – SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS	
PROGRAMA	0003 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE NEGOCIOS JURÍDICOS	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	0001 – Pagamento de Precatório	
ELEMENTO	(33) 3.3.90.91 – Sentenças Judiciais	600,00

UNIDADE ORÇ.	0205 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
PROGRAMA	0007 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2014 – Manutenção da Secretaria	
ELEMENTO	(73) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.300,00

UNIDADE ORÇ.	0208 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
PROGRAMA	0025 – ENSINO BÁSICO	
AÇÃO	1024 – Transporte de Alunos	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(196) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	34.000,00

FONTE	02 – Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados	
ELEMENTO	(197) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	261.000,00

UNIDADE ORÇ.	0212 – FME – FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES	
PROGRAMA	0040 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	2037 – Manutenção do Fundo	
ELEMENTO	(234) 3.3.90.30 – Material de Consumo	1.750,00
ELEMENTO	(236) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.500,00
TOTAL		305.150,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

- Anulação das dotações abaixo discriminadas no valor de R\$ 44.150,00.
- Excesso de Arrecadação do Convênio de Transporte de Alunos no valor de R\$ 261.000,00.

UNIDADE ORÇ.	0204 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
PROGRAMA	0060 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
FONTE	01 – Tesouro	
AÇÃO	9001 – Reserva de Contingência	
ELEMENTO	(65) 9.9.99.99 – Reserva de Contingência	10.150,00

UNIDADE ORÇ.	0208 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
PROGRAMA	0025 – ENSINO BÁSICO	
AÇÃO	1024 – Transporte de Alunos	
FONTE	01 – Tesouro	
ELEMENTO	(193) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	3.810,00
ELEMENTO	(194) 3.3.90.30 – Material de Consumo	30.190,00
TOTAL		44.150,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 04 DE DEZEMBRO DE 2019.



RENATO DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

ALAN RODRIGO DE ALMEIDA CORREA
Secretário Municipal de Governo e Administração

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

ROSANA RODRIGUES DOMINGOS
OAB/SP 161.521
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos